

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: Nº. 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº. 012/2022.

Rurópolis, 08 de fevereiro de 2022.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

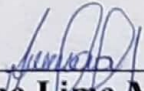
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem á **Santarém - PA**, junto a Vivo pessoa jurídica (cadastramento de Chip) a serviço do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **ALEXSANDRA LISBOA LEAL**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(01) uma diária** no valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), para viagem ser realizada no período de 08 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Luciana Lima Maia
Presidente do **IPMR**
Decreto nº. **022/2021.**

*Recbi em
08/02/2022*


IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
Av: Sete de Setembro Nº. 60 Centro Tel. 3543-1642 CNPJ Nº. 23. 043.748/0001-77.

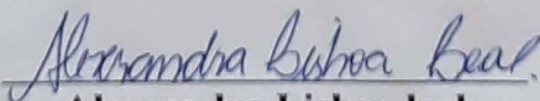
RECIBO

R\$ 160,00

Recebi na tesouraria do (I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, a importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao pagamento de diárias com destino a **Santarém - PA**, junto a Vivo pessoa jurídica (cadastramento de Chip) a serviço do IPMR, conforme portaria nº. 012/2022.

E por ser verdade assino o presente recibo em três vias de igual teor e forma e um efeito legal.

Rurópolis, 08 de fevereiro de 2022.


Alexsandra Lisboa leal
CPF: 026.805.752-45